

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 005 - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS CONFORME CONVÊNIO E REPASSE nº 921577 EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/PE COM MATERIAL E MÃO DE OBRA DA EMPREITEIRA.** Licitantes cadastrados neste processo: BARROS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 13.962.001/0001-69; CPM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 05.545.366/0001-60; CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 29.505.771/0001-12; SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ: 01.514.128/0001-36; NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 11.888.179/0001-81; Às 14:00 horas do dia 07/06/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 380 de 01/12/2022, composta pelos servidores: JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA JÚNIOR - Presidente; EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA - Membro; LAETE KELWE GOMES DA SILVA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão interna para recepcionar o Parecer Técnico de Engenharia (anexo), do qual resultou no seguinte:

- BARROS CONSTRUÇÕES LTDA: A empresa apresentou a proposta de preços no valor de R\$ 4.022.898,23, o que representa um desconto relativo de 3,99%.

Foram encontrados erros de multiplicações na planilha orçamentária apresentada, que não são desclassificatórios, conforme previsão do item 9.6 do Edital. O valor da proposta corrigida é de **R\$ 4.022.898,24**, o que representa um desconto relativo de 3,99%. O cronograma físico-financeiro está condizente com o proposto no Edital.

Só foram apresentadas composições de custos para os serviços cujas composições foram apresentadas pela Administração (itens 1.1 e 2.1), e ainda assim com os valores de referência, e não os valores cotados. Não foram apresentadas composições de custos para os demais serviços, em desacordo com o item 9.5.a do Edital.

A composição analítica do BDI (bonificação e despesas indiretas) de 19,60% apresentada está aparentemente correta, pois não há erros de fórmulas e os parâmetros adotados estão abaixo dos máximos estabelecidos (foi utilizada a mesma composição do BDI referencial). O regime tributário informado é sem desoneração (não foi incluída a CPRB nos tributos).

A composição de encargos sociais apresentada de 84,81% não está condizente com o regime tributário informado na composição de BDI (onde foi dotado regime onerado), pois os encargos sociais foram adotados desonerados, não sendo computada a contribuição patronal do INSS.

Portanto, na análise efetuada, foram erros/omissões graves na proposta de preços da empresa **BARROS CONSTRUÇÕES LTDA**, a saber: ausência de composições de custos, composições com preços divergentes dos valores cotados e composição analítica de encargos sociais incorreta, incompatível com o regime previdenciário declarado (item 9.5 do Edital), não sendo verificada conformidade às exigências do Edital.

. Conclusão: **DESCCLASSIFICADA**

- CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI: A empresa apresentou a proposta de preços no valor de R\$ 3.852.390,63, o que representa um desconto relativo de 8,06%.

Foram encontrados erros de multiplicações na planilha orçamentária apresentada, que não são desclassificatórios, conforme previsão do item 9.6 do Edital. O valor da proposta corrigida é de **R\$ 3.852.390,66**, o que representa um desconto relativo de 8,06%. O cronograma físico-financeiro está condizente com o proposto no Edital.

Foram apresentadas composições de custos para todos os serviços orçados e os valores formados nas composições estão compatíveis com os valores apresentados na planilha da proposta de preços. As composições de custos unitários apresentadas estão consistentes em sua maioria (salienta-se que a análise de consistência é por amostragem, compreendendo sobretudo os itens de maior relevância financeira). Nas amostras de itens analisados, não foram localizados erros de fórmula nem incoerências graves. No entanto, não foram apresentadas composições auxiliares para as atividades auxiliares previstas nas composições principais, o que as torna inconclusivas, em desacordo com o item 9.5.b do Edital.

A composição analítica do BDI (bonificação e despesas indiretas) de 19,60% apresentada está aparentemente correta, pois não há erros de fórmulas e os parâmetros adotados estão abaixo dos máximos estabelecidos (foi utilizada a mesma composição do BDI referencial). O regime tributário informado é sem desoneração (não foi incluída a CPRB nos tributos).

A composição de encargos sociais apresentada de 113,83% está coerente com o regime tributário informado na composição de BDI (sem desoneração, pois foi incluída a contribuição patronal do INSS).

Portanto, na análise efetuada, encontramos erros/omissões graves na proposta de preços da empresa **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, a saber: não apresentação das composições das atividades auxiliares das composições de custos (item 9.5 do Edital), não sendo verificada conformidade às exigências do Edital.

. Conclusão: **DESCCLASSIFICADA**

- CPM CONSTRUTORA LTDA: A empresa apresentou a proposta de preços no valor de R\$4.116.831,71, o que representa um desconto relativo de 1,75%

Foram encontrados erros de multiplicações na planilha orçamentária apresentada, que não são desclassificatórios, conforme previsão do item 9.6 do Edital. O valor da proposta

corrigida é de **R\$ 4.116.831,69**, o que representa um desconto relativo de 1,75%. O cronograma físico-financeiro está condizente com o proposto no Edital.

Foram apresentadas composições de custos para todos os serviços orçados, com exceção do item 2.2 ("locação de container", que por se tratar de insumo, cuja composição de custo simplesmente mostra a aplicação do BDI, consideraremos tal questão dirimida) e os valores formados nas composições estão compatíveis com os valores apresentados na planilha da proposta de preços. Aparentemente, há composições auxiliares para todas as atividades auxiliares previstas nas composições principais. As composições de custos unitários apresentadas estão consistentes em sua maioria (salientamos que a análise de consistência é por amostragem, compreendendo sobretudo os itens de maior relevância financeira). Nas amostras de itens analisados, não localizamos erros de fórmula nem incoerências graves.

A composição analítica do BDI (bonificação e despesas indiretas) de 19,60% apresentada está aparentemente correta, pois não há erros de fórmulas e os parâmetros adotados estão abaixo dos máximos estabelecidos (foi utilizada a mesma composição do BDI referencial). O regime tributário informado é sem desoneração (não foi incluída a CPRB nos tributos).

A composição de encargos sociais apresentada de 114,00% está coerente com o regime tributário informado na composição de BDI (sem desoneração, pois foi incluída a contribuição patronal do INSS).

Portanto, na análise efetuada, não foram encontrados erros graves na proposta de preços da empresa **CPM CONSTRUTORA LTDA**, sendo verificada total conformidade às exigências do Edital.

Conclusão: **CLASSIFICADA**

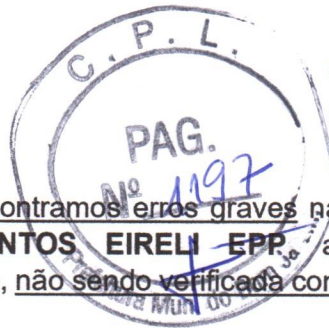
- NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI: A empresa apresentou a proposta de preços no valor de **R\$ 4.190.148,98**, isto é, sem nenhum desconto em relação ao preço base.

Não foram encontrados erros de multiplicação na planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro estando condizente com o proposto no Edital.

Só foram apresentadas composições de custos para os serviços cujas composições foram apresentadas pela Administração (itens 1.1 e 2.1) e sem composição das atividades auxiliares. Não foram apresentadas composições de custos para os demais serviços, em desacordo com o item 9.5.a do Edital.

A composição analítica do BDI (bonificação e despesas indiretas) de 19,60% apresentada está aparentemente correta, pois não há erros de fórmulas e os parâmetros adotados estão abaixo dos máximos estabelecidos (foi utilizada a mesma composição do BDI referencial). O regime tributário informado é sem desoneração (não foi incluída a CPRB nos tributos).

A composição de encargos sociais apresentada de 113,39% está coerente com o regime tributário informado na composição de BDI (sem desoneração, pois foi incluída a contribuição patronal do INSS).



Portanto, na análise efetuada, encontramos erros graves na proposta de preços da empresa **NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, a saber: ausência de composições de custos (item 9.5 do Edital), não sendo verificada conformidade às exigências do Edital.

Conclusão: **DESCCLASSIFICADA**

- SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA: A empresa apresentou a proposta de preços no valor de R\$ 3.128.391,12, o que representa um desconto relativo de 25,34%.

Encontramos erros de multiplicações na planilha orçamentária apresentada, que não são desclassificatórios, conforme previsão do item 9.6 do Edital (análise na “planilha múltipla” da Caixa). O valor da proposta corrigida é de **R\$ 3.128.391,08**, o que representa um desconto relativo de 25,34%. O cronograma físico-financeiro está condizente com o proposto no Edital.

Foram apresentadas composições de custos para todos os serviços orçados e os valores formados nas composições estão compatíveis com os valores apresentados na planilha da proposta de preços. Aparentemente, há composições auxiliares para todas as atividades auxiliares previstas nas composições principais. As composições de custos unitários apresentadas estão consistentes em sua maioria (salientamos que a análise de consistência é por amostragem, compreendendo sobretudo os itens de maior relevância financeira). Nas amostras de itens analisados, não localizamos erros de fórmula nem incoerências graves.

A composição analítica do BDI (bonificação e despesas indiretas) de 19,60% apresentada está aparentemente correta, pois não há erros de fórmulas e os parâmetros adotados estão abaixo dos máximos estabelecidos (foi utilizada a mesma composição do BDI referencial). O regime tributário informado é sem desoneração (não foi incluída a CPRB nos tributos).

A composição de encargos sociais apresentada de 113,83% está coerente com o regime tributário informado na composição de BDI (sem desoneração, pois foi incluída a contribuição patronal do INSS).

Portanto, na análise efetuada, não foram encontrados erros graves na proposta de preços da empresa **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**, sendo verificada total conformidade às exigências do Edital.

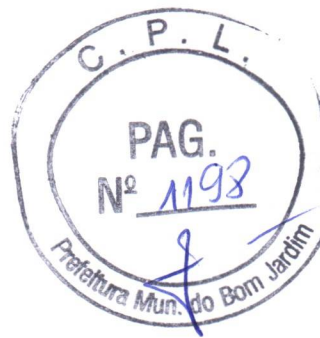
Conclusão: **CLASSIFICADA**

Portanto, no quesito proposta de preço, na ótica do departamento de engenharia, cientificou-se que somente as propostas de preços apresentadas pelas empresas

“**CPM CONSTRUTORA LTDA**” (R\$ 4.116.831,69) e

“**SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**” (R\$ 3.128.391,08)

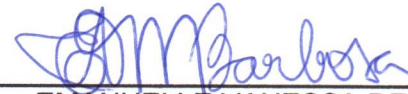
atenderam aos requisitos previstos no Edital.



Conclui-se, portanto, que a empresa **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**, apresentou a Proposta de Preço mais vantajosa, verificando-se total conformidade com as exigências do edital.



JOSE BARBOSA DE MIRANDA JÚNIOR



EMANUELLE VANESSA DE MELO
BARBOSA



LAETE KELWE GOMES DA SILVA